

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à aquisição de um kit de fenação para ampliar a infraestrutura rural do município de André da Rocha e apoiar os pequenos produtores. A agricultura e a pecuária são a base da economia local e dependem da produção de forragem de qualidade para garantir a alimentação dos rebanhos durante o inverno e períodos de estiagem.

O kit, composto por segadeira, ancinho enleirador e enfardadeira, permitirá que os produtores realizem o corte, o enleiramento e o enfardamento das forragens de forma integrada e eficiente, assegurando a colheita e a conservação do feno com menor desperdício e redução dos custos de alimentação animal. Muitos agricultores familiares não dispõem desses equipamentos e enfrentam dificuldades para manter a regularidade da produção, o que compromete a renda e a sustentabilidade das propriedades.

Com a disponibilização do kit pela Patrulha Agrícola Municipal, será possível melhorar a produtividade, fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento sustentável e incentivar a permanência das famílias no campo. Dessa forma, a aquisição do equipamento se mostra essencial para garantir segurança alimentar dos rebanhos e o fortalecimento da economia local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do kit de fenação está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de André da Rocha/RS, que tem como foco o fortalecimento da infraestrutura rural e a ampliação da oferta de serviços de apoio aos pequenos produtores do município. O conjunto de equipamentos, composto por implementos destinados ao corte, enleiramento e enfardamento de forragens, será utilizado na produção e conservação de feno, garantindo alimento de qualidade para os rebanhos durante o inverno e períodos de estiagem, além de contribuir diretamente para o melhor aproveitamento das áreas destinadas à pecuária e agricultura.

O investimento representa um avanço na modernização das práticas de manejo rural, oferecendo suporte técnico e estrutural às famílias do campo e possibilitando maior autonomia na produção de volumoso. A economia de André da Rocha é sustentada majoritariamente pelas atividades agropecuárias, e o incentivo à mecanização agrícola é fundamental para assegurar maior produtividade, rentabilidade e sustentabilidade no meio rural. A utilização do kit de fenação permitirá reduzir perdas, diminuir custos com aquisição de insumos externos e aumentar a competitividade dos produtores locais.

A presente iniciativa está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento rural sustentável do município e visa garantir a permanência das famílias no campo, promovendo a geração de renda, fortalecendo a agricultura familiar e melhorando a qualidade de vida no interior. A aquisição integra o planejamento da administração municipal para o fortalecimento da produção primária e para o atendimento das demandas dos agricultores locais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, conforme disposto no artigo 6º, inciso XXXIII, e com base no artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, considerando o menor preço e o atendimento aos critérios técnicos exigidos no edital.

A documentação exigida para habilitação jurídica e regularidade fiscal dos participantes estará em conformidade com o artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência no processo licitatório.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	1	Unidade	Enfardadeira
2	1	Unidade	Segadeira
3	1	Unidade	Ancinho enleirador

Embora os itens estejam divididos em três unidades, cabe salientar que a aquisição será realizada de forma global, sendo as três unidades fornecidas por uma única empresa. Tal procedimento justifica-se pela necessidade de compatibilidade entre os itens, pela padronização dos equipamentos, pela facilidade de manutenção, bem como por outros fatores técnicos e operacionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores se baseiam nos três orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será baseada na média dos três orçamentos obtidos, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a adoção de critérios técnicos e econômicos para garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Meneghini	Agromaq	JUSTI	MÉDIA
01	Kit fenação	R\$221.200,00	R\$219.600,00	R\$216.500,00	R\$219.100,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é de suma importância para o bem-estar da comunidade rural. É responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente oferecer suporte técnico e estrutural aos produtores, garantindo condições adequadas para o manejo e a conservação das áreas produtivas do município. Para isso, é fundamental que o kit de fenação que se pretende adquirir esteja disponível sempre que houver necessidade, possibilitando a realização das etapas de corte, enleiramento e enfardamento de forragens de forma ágil e eficiente.

A disponibilidade desse conjunto de equipamentos permitirá atender prontamente às demandas dos produtores, contribuindo para o aproveitamento adequado das áreas destinadas à pecuária, a segurança alimentar dos rebanhos, a redução de custos de produção e a melhoria das condições de trabalho no campo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir nesta contratação, verifica-se que suas características técnicas e a necessidade de compatibilidade e padronização justificam a **não realização do parcelamento**, sendo mais vantajosa a contratação de forma global, de modo a assegurar a eficiência, a economicidade e a adequada execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlata, pois, os serviços se resumem a aquisição do bem e o uso dos materiais será feita pela própria secretaria de agricultura

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do kit de fenação, por se tratar de um conjunto de implementos voltados à produção e conservação de forragens, não deve gerar impactos ambientais significativos, uma vez que seu uso está associado ao melhor aproveitamento das áreas de pastagem e ao armazenamento adequado de alimento para o rebanho. Pelo contrário, o equipamento contribui para a sustentabilidade da atividade pecuária, reduzindo desperdícios e evitando a degradação de áreas por sobre pastejo. No entanto, é importante destacar que o uso de maquinários agrícolas deve estar sempre acompanhado de boas práticas ambientais, como o manejo responsável do solo, o uso racional dos recursos naturais e o cuidado com a manutenção dos equipamentos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e está devidamente alinhada ao interesse público e ao planejamento da Administração

André da Rocha/RS, 18 de dezembro de 2025

Geovane Teles de Melo
Agente Administrativo

Eduardo de Oliveira Vieira
Secretário Municipal da Agricultura

